



Da Secretária Executiva do CPSMAR
Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão

A: Responsável do Setor de Compras.

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezada Senhora,

Tendo em vista o relatório jurídico em anexo onde explica o motivo dessa contratação emergencial, uma vez que os dois processos realizados pela Policlínica foram fracassados, e a mesma não pode ficar sem o profissional devida a alta demanda desse profissional em específico. E devido a urgência, levando em consideração que a dispensa seria mais vantajosa nesse momento, para a não paralização dos serviços, até que seja feito o novo processo licitatório.

Em face do planejamento dos recursos públicos para o atendimento de suas necessidades emergenciais, solicitamos, com a devida urgência, a realização da competente **PESQUISA DE PREÇOS**, para posterior estreio do procedimento cujo objeto é a Contratação, em caráter de urgência, de prestação de serviços de saúde para consultas especializadas para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, Junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE.

Atenciosamente,

Aracati-CE, 28 de Março de 2023


Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
Secretária Executiva

Fis. 02
CPSMAR

ANEXO

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI/CE.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Consulta com especialidade Gineco – Obstétrica (Pré Natal de Risco) com registro no RQE.	UNID.	420

3 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o relatório jurídico em anexo onde explica o motivo dessa contratação emergencial, uma vez que os dois processos realizados pela Policlínica foram fracassados, e a mesma não pode ficar sem o profissional devida a alta demanda desse profissional em específico, é destinada ao atendimento dos beneficiários do sistema de saúde e a demanda dos municípios consorciados, considerando o volume, uma vez que a maioria não disponibiliza o serviço, para garantindo-lhes melhor atendimento, bem como, condições de Saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

E considerando que saúde é um direito de todos, e compõe o rol de garantias constitucionais que estão ligadas a dignidade da pessoa humana. E levando em consideração os termos de pactuação entre os municípios para garantia desses direitos.

Um fator determinante para a contratação emergencial se dá em virtude do grande número de solicitações por parte dos municípios consorciados do CPSMAR

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

As aquisições previstas neste termo estão fundamentadas no Lei nº 8.666/93, inciso IV, do art. 24, suas alterações promovidas.